



## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – 01/2006

O Diretor-Presidente da **ALGÁS** - Gás de Alagoas S/A torna público a realização de concurso para preenchimento de vagas em seu quadro de pessoal, mediante as normas e as condições estabelecidas neste Edital, conforme as distribuições dos empregos / funções e os quantitativos de vagas relacionados no **ANEXO 1**.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do concurso, não cabendo qualquer recurso sob a alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.

Os Concursos serão realizados, separados e distintamente, para cada um dos empregos / funções relacionadas no **ANEXO 1**.

O concurso será realizado sob a responsabilidade da **Fundação Apolônio Salles - FADURPE**.

As inscrições para os concursos serão realizadas em agências credenciadas dos Correios, localizadas no Município de Maceió, e por intermédio da Internet, no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br). Para todos os efeitos legais, as normas estabelecidas no Manual do Candidato completam e integram este Edital. O Manual do Candidato, munido de Ficha de Inscrição com código de barras, será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais), nas agências credenciadas dos Correios, e disponibilizado gratuitamente na Internet.

O processo seletivo de que trata este Edital, será constituído de exames de conhecimentos, mediante aplicação de provas escritas / objetivas, para todos os candidatos, conforme o emprego / função, explorando os conteúdos incluídos nos programas constantes no Manual do Candidato.

### 1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS

Os requisitos nos Concursos Públicos são os seguintes:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar quite com as obrigações eleitorais, para candidatos de ambos os sexos, e, também com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Ter no mínimo de 18 (dezoito) anos de idade;
- Estar apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo para o qual concorre, não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do cargo.
- Os documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e admissão, constantes no subitem 2.1 e 10.3, serão exigidos apenas dos candidatos nos procedimentos pré-admissionais.
- Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar no ato da admissão que satisfaz os requisitos constantes do subitem 10.3 deste Edital.

### 2 PROCESSO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL OU POR INTERMÉDIO DA INTERNET

**2.1** As inscrições serão realizadas, no período de 09/03 à 07/04/2006, nas Agências credenciadas dos Correios, localizadas no município de Maceió, relacionadas no quadro abaixo:

AGÊNCIA	ENDEREÇO
CENTRAL / MACEIÓ	Rua do Sol, 57 - Centro - Maceió - AL
CIDADE UNIVERSITÁRIA	Campus Universitário - Br 104, Km 14 - Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL.
JARAGUÁ MIRIM	Rua Sa e Albuquerque, 408 - Jaraguá - Maceió - AL.
PONTA GROSSA	Rua Santo Antonio, 421 - Ponta Grossa - Maceió - AL
TABULEIRO DOS MARTINS	Av. Durval de Góes Monteiro, 2217 - Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL

**2.2** Os valores da taxa de inscrição estão assim fixados: Empregos / Nível Médio - R\$ 50,00 (cinquenta reais), e Empregos / Nível Superior R\$ 60,00 (sessenta reais).

**2.3** Preenchido o formulário, sem separar as vias, o candidato ou seu procurador deverá dirigir-se a uma das Agências dos Correios, relacionadas no item 3.1, para efetuar a inscrição.

**2.4** No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) Entregar o Formulário de Inscrição, preenchido com clareza, em letra de forma, nas Agências credenciadas dos Correios, localizadas no município de Maceió;
- b) Apresentar original de documento de identidade, comprovando idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data do encerramento das inscrições;
- c) Comprovar o pagamento da taxa de inscrição no valor correspondente ao cargo pretendido, de acordo com a tabela constante no subitem 3.2 deste Edital.

**2.5** São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança e Defesa Social dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, de acordo com lei

federal, tenham valor de documento de identidade, bem como Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei 9.503/97.

- 2.6 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados e sem impressão digital.
- 2.7 O agente dos Correios reterá o Formulário de Inscrição, primeira via, entregando ao candidato a segunda via autenticada.
- 2.8 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), solicitada no período discriminado no item 3.1, até às 24:00h do dia 07/04/2006.
- 2.9 A Fundação Apolônio Salles - FADURPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.10 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, após emissão de documento próprio de arrecadação disponível no endereço [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).
- 2.11 O documento de arrecadação estará disponível no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br) e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição on-line.
- 2.12 O pagamento da taxa de inscrição por meio de documento de arrecadação, via Internet, deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 10 de abril de 2006.
- 2.13 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.
- 2.14 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas e deferidas após a comprovação de pagamento.
- 2.15 A confirmação da inscrição via Internet do candidato estará disponível no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), após o deferimento, a partir de 03/05/2006, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a comprovação da inscrição.
- 2.16 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição sob as penas da lei.
- 2.17 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).
- 2.18 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem, em nenhuma hipótese, a devolução da importância paga.
- 2.19 Não serão aceitas inscrições por via postal ou em caráter condicional, pendentes de documentação, extemporâneas ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 2.20 As inscrições, por procuração, serão realizadas observando-se as seguintes normas:
  - a) Apresentação de instrumento público, ou particular com firma reconhecida que defina poderes específicos para efetuar a inscrição, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador;
  - b) O instrumento público ou particular a que se refere alínea "a" será obrigatoriamente anexado ao requerimento de inscrição;
  - c) O candidato inscrito, por procuração, assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.
- 2.21 O candidato poderá se inscrever para concorrer às vagas oferecidas em apenas um dos empregos / funções especificados no ANEXO 1. Em caso de mais de uma inscrição, será validada a última e desconsideradas as demais.
- 2.22 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital.
- 2.23 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atendam a todos os requisitos expressos neste Edital, será o candidato eliminado do Concurso, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.
- 2.24 **Da Regularidade e Aceitação das Inscrições**
  - 2.24.1 Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais ou em desacordo com as normas constantes deste Edital.
  - 2.24.2 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do preenchimento do formulário de inscrição.
  - 2.24.3 Ao término do período de inscrições, os requerimentos serão analisados, juntamente com a documentação exigida para tal fim.
  - 2.24.4 O pagamento feito através de cheque sem provisão de fundos implicará anulação da inscrição.

### 3 CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E RECEBIMENTO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 Os candidatos receberão Cartões de Inscrição, no período de 03 a 05/05/2006, no horário das 9h às 16h, no **CEPA - CENTRO EDUCACIONAL DE PESQUISA APLICADA / CEAGB**, sito à Avenida Fernandes Lima, s/n - Centro - Maceió.
- 3.2 Na ocasião do recebimento do Cartão de Inscrição, o candidato deverá:
  - a) entregar uma foto recente 3 x 4 ou 2 x 2;
  - b) apresentar documento oficial de identidade;
  - c) conferir imediatamente, e com o máximo cuidado, todos os dados do Cartão de Inscrição;
  - d) assinar protocolo de recebimento.
- 3.3 O Cartão de Inscrição poderá ser entregue ao procurador do candidato, sob as seguintes condições:
  - a) apresentação de instrumento público, ou particular com firma reconhecida que defina poderes específicos para efetuar o recebimento, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador;
  - b) o instrumento público ou particular a que se refere alínea anterior será obrigatoriamente anexado ao protocolo de recebimento;
- 3.4 Se constatado erro no Cartão de Inscrição, quando de sua entrega, será emitido um novo, sem ônus para o candidato.
- 3.5 Os erros, por acaso não observados pelo candidato, ou seu procurador, durante o recebimento do Cartão de Inscrição, passarão a ser de inteira responsabilidade do candidato, o qual assumirá os prejuízos advindos de tais incorreções.

#### 4 ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

Dependendo do emprego / função pretendida pelo candidato, o concurso ocorrerá em uma única etapa de Provas Escritas / Objetivas de caráter eliminatório e classificatório.

##### 4.1 DA PROVA ESCRITA / OBJETIVA

- 4.1.1 Todos os candidatos se submeterão à Prova Escrita / Objetiva que será elaborada de acordo com os programas constantes no Manual do Candidato.
- 4.1.2 Será atribuída à Prova Escrita / Objetiva nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 4.1.3 A Prova Escrita / Objetiva constará de 64 (sessenta e quatro) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para respostas, dentre as quais apenas uma estará correta, com a seguinte distribuição de itens: Língua Portuguesa – 14; Língua Inglesa – 06; Conhecimentos sobre Gás Natural - 08; Conhecimentos de Informática – 06; Conhecimentos Específicos – 30.
- 4.1.4 O valor estabelecido para cada item ou questão da Prova Escrita / Objetiva será de 1,5625 (um, cinqüenta e seis vinte e cinco) pontos.
- 4.1.5 A Prova Escrita / Objetiva, será realizada na cidade de Maceió, em data, horário e local os quais constarão do Cartão de Inscrição.
- 4.1.6 A Prova Escrita / Objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas, após o que a prova será recolhida pelos fiscais da sala.
- 4.1.7 Não haverá prorrogação do limite de tempo estabelecido para a realização da prova, salvo em casos previstos na legislação.
- 4.1.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Escrita / Objetiva, com antecedência de sessenta (60) minutos em relação ao horário fixado no Cartão de Inscrição, aferido segundo o sistema “Hora Certa” da TELEMAR, para a cidade de Maceió, munido de caneta esferográfica preta ou azul, cartão de inscrição e carteira de identidade.
- 4.1.9 **Os candidatos não terão acesso aos locais de provas sem os documentos acima mencionados.**
- 4.1.10 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.
- 4.1.11 Em nenhuma hipótese será permitida a realização da prova em locais diferentes daqueles definidos no Cartão de Inscrição dos candidatos, qualquer que seja o motivo.
- 4.1.12 Após resolver as questões da prova Escrita / Objetiva, o candidato deverá marcar as respostas na folha de leitura óptica.
- 4.1.13 A folha de leitura óptica é o documento oficial para correção, servindo, o caderno de prova, apenas como rascunho.
- 4.1.14 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas.
- 4.1.15 Serão consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 4.1.16 Durante a realização da prova será vedados a utilização de máquina calculadora, de equipamentos eletrônicos de comunicação (telefones celulares, pagers e etc), códigos ou similares, ou qualquer consulta, bem como o uso de material que não seja autorizado pela Fundação Apolônio Salles - FADURPE.
- 4.1.17 Nenhum candidato poderá ausentar-se da sala de prova durante a realização da mesma sem o acompanhamento do fiscal.

**4.1.18** Ao término da prova o candidato devolverá à mesa de fiscalização a Folha de Respostas e Caderno de Provas.

**4.1.19** O candidato só poderá sair da sala 2 (duas) horas após o início da prova.

**4.1.20** Não haverá segunda chamada da Prova Escrita / Objetiva, a ausência ou retardamento implicará eliminação do candidato.

## **5 DOS RECURSOS**

**5.1** Serão admitidos recursos quanto aos gabaritos ou qualquer dos itens das provas escritas / objetivas. O recurso visará exclusivamente, a impugnação de questões por má formulação ou impertinência em relação ao programa.

**5.2** Os gabaritos serão divulgados no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), conforme cronograma do concurso.

**5.3** Os recursos deverão ser apresentados e protocolados na FADURPE, na Rua Alcino Casado, 81 - Centro - Maceió - CEP 57.020-490, no horário das 8h às 12h, 01 (um) dia após a divulgação dos gabaritos, conforme cronograma do concurso. Não serão acatados recursos por telefone, fax ou e-mail.

**5.4** Só será acatado um recurso por requerimento e por questão. Para cada recurso apresentado, será fornecido um número de protocolo.

**5.5** As respostas aos recursos apresentados serão oferecidas juntamente com a divulgação do resultado das provas escritas / objetivas.

**5.6** Acatado o recurso, a questão impugnada será anulada na Prova Escrita / Objetiva e os pontos a ela correspondentes serão atribuídos aos candidatos presentes.

**5.7** Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo de entrega.

## **6 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.**

**6.1** Estará eliminado do Concurso o candidato que:

- a) não comparecer para receber o Cartão de Inscrição;
- b) faltar, ou comparecer após o horário especificado no Cartão de Inscrição, à Prova Escrita / Objetiva;
- c) obtiver pontuação inferior a 65 (sessenta e cinco) pontos na Prova Escrita / Objetiva;
- d) não cumprir os requisitos necessários para admissão, conforme estabelecido no item 10.3.

**6.2** Será excluído do Concurso, por ato da Entidade Organizadora Fundação Apolônio Salles - FADURPE o candidato que:

- a) cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização do Processo Seletivo;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, na posse de material não autorizado, ou comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro processo;
- c) apresentar-se para a Prova Escrita / Objetiva após o horário estabelecido, aferido segundo o sistema "Hora Certa" da TELEMAR, válido para a cidade de Maceió;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala de prova;
- e) não devolver, integralmente, o material recebido durante a aplicação das provas;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) prestar informações inverídicas.

## **7 APROVAÇÃO, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

**7.1** Serão considerados aprovados para ocupar as vagas nos empregos / funções oferecidas em concurso, os candidatos não-eliminados e/ou não-excluídos que tenham obtido na Prova Escrita / Objetiva pontuação maior ou igual a 65 (sessenta e cinco) pontos.

**7.2** O argumento individual de classificação será o número total de pontos obtidos na Prova Escrita / Objetiva.

**7.3** Para os candidatos aprovados, ocorrendo empate no argumento de classificação, a classificação será definida segundo os seguintes critérios, sucessivamente:

- maior idade;
- maior número de acertos na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita / Objetiva;
- maior número de acertos na parte de Língua Portuguesa da Prova Escrita / Objetiva;
- maior número de acertos na parte de Conhecimento de Informática na Prova Escrita / Objetiva.

**7.4** Os candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência serão classificados em listagens separadas e convocados para admissão nas vagas existentes e a eles reservadas.

**7.5** Os candidatos aprovados serão classificados para as vagas em cada um dos empregos / função em concurso pela ordem decrescente do argumento individual de classificação.

## **8 DO RESULTADO FINAL**

**8.1** Concluídos os trabalhos de apuração das notas nas Provas Escritas / Objetivas, o resultado final do Concurso será homologado pelo Diretor-Presidente da **ALGÁS**, mediante Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, acompanhado da relação nominal dos aprovados, por ordem de classificação, em cada emprego / função.

## **9 DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

**9.1** Os procedimentos pré-admissionais incluem a comprovação dos requisitos constantes do item 10.3 deste edital, a avaliação da adequação biopsicossocial para o exercício da função e, adicionalmente para os

pretendentes aos empregos de Auxiliar Técnico de Operação / Manutenção e Assistente Técnico de Engenharia e Operações, participação em programa de formação.

**9.2** A avaliação biopsicossocial será constituída de exames médicos, exames psicológicos, levantamento sociofuncional para todos os candidatos e, adicionalmente, incluirá testes de aptidão física, para os pretendentes aos empregos de Auxiliar Técnico de Operação / Manutenção e Assistente Técnico de Engenharia e Operações.

**9.3** Os procedimentos pré-admissionais ficarão sob a responsabilidade da ALGÁS. A avaliação biopsicossocial terá caráter eliminatório. A contra-indicação do candidato em qualquer das etapas da avaliação biopsicossocial acarretará sua eliminação.

**9.4** Os candidatos aprovados nas Provas Escritas / Objetivas serão convocados pela ordem de classificação, no limite de vagas para cada emprego / função, por intermédio de Telegramas com Aviso de Recebimento, para dar início aos procedimentos pré-admissionais, conforme estabelecido neste item do Edital.

#### **9.5 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

**9.5.1** Os candidatos aos empregos de Auxiliar Técnico de Operação / Manutenção e Assistente Técnico de Engenharia e Operações, aprovados na Prova Escrita / Objetiva e classificados nos quantitativos de vagas constantes no ANEXO 01, participarão de programa de formação específica, patrocinado pela **ALGÁS**, na cidade de Maceió.

**9.5.2** Os candidatos selecionados para participar do programa de formação específica serão convocados, por Telegrama com Aviso de Recebimento, para comparecer à sede da ALGÁS, oportunidade em que receberão informações detalhadas sobre o desenvolvimento do programa específico de formação.

**9.5.3** O programa de formação específica terá caráter obrigatório e eliminatório, sendo exigida a frequência igual ou superior a 85% da carga horária total oferecida. Os participantes do programa de formação específica ficarão sujeitos ao regime de dedicação exclusiva.

**9.5.4** O plano de desenvolvimento do programa de formação específica ao ser entregue aos candidatos selecionados conterá todas as informações sobre os conteúdos programáticos das matérias / disciplinas teóricas, as atividades práticas, duração, carga horária, sistema de avaliação de desempenho e regime disciplinar.

**9.5.5** Serão considerados não-recomendados para admissão os candidatos com desempenho insatisfatório quando submetidos às avaliações de aprendizagem prevista e realizadas durante o programa de formação específica.

**9.5.6** Os candidatos classificados e selecionados no programa de formação específica serão contratados pela ALGÁS, como bolsistas e perceberão durante a realização do programa, auxílio financeiro de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, além, de auxílio alimentação, transporte e seguro de vida. A contratação será precedida de assinatura pelo candidato de termo de compromisso e responsabilidade com a ALGÁS.

#### **9.6 DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

**9.6.1** Serão convocadas para o exame de aptidão física, via Telegrama com Aviso de Recebimento, os candidatos às vagas para o emprego / função de Auxiliar Técnico de Operação / Manutenção e Assistente Técnico de Engenharia e Operações, que forem recomendados para admissão após o programa de formação específica.

**9.6.2** Não haverá segunda chamada para o exame de aptidão física, a falta do candidato implica eliminação.

**9.6.3** No exame de aptidão física será atribuído ao candidato o conceito apto ou inapto, sendo este último equivalente à não-habilitação para admissão e, conseqüente, à eliminação do candidato.

**9.6.4** A ALGÁS e não se responsabiliza pelo que possa suceder com o candidato em função da aplicação do exame de aptidão física. A ALGÁS poderá, a seu critério, promover exames médicos no candidato convocado visando à verificação da condição de saúde nos momentos que antecedem ou durante o exame de aptidão física.

**9.6.5** A ALGÁS se reserva o direito de não proceder ao exame de aptidão física, ou mesmo interrompe-lo, por ameaça à saúde do candidato com base em parecer médico. Nestas circunstâncias, não caberá recurso, tampouco haverá segunda chamada para o exame de aptidão física, e o candidato não será habilitado para admissão, implicando sua eliminação do processo seletivo.

**9.6.6** Serão habilitados para admissão, os candidatos que realizarem os testes previstos no quadro a seguir, dentro dos limites de tempo estabelecidos:

EXAME DE APTIDÃO FÍSICA		
1. CORRIDA DE 1.800 METROS	TEMPO MÁXIMO	
	MASCULINO	10 minutos
	FEMININO	11 minutos
2. RESISTÊNCIA ABDOMINAL	MASCULINO - 15 repetições	30 segundos
	FEMININO - 15 repetições	40 segundos
3. RESISTÊNCIA DE BRAÇO	MASCULINO - 10 repetições	20 segundos
	FEMININO - 10 repetições	20 segundos

- a) Corrida de 1.800 metros: consistirá em o candidato percorrer 1.800 metros, em qualquer ritmo em uma única tentativa com posicionamento inicial livre.
- b) Resistência Abdominal: decúbito dorsal, pernas flexionadas - flexão do tronco sobre as pernas.



- c) Resistência de Braço: apoio de frente sobre o solo
- **Masculino:** flexão e extensão dos braços com o corpo estendido.



- **Feminino:** flexão e extensão dos braços com os joelhos apoiados.



## 10 DA ADMISSÃO

**10.1** Após a homologação do concurso e os procedimentos pré-admissionais, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação ocupação das vagas para cada emprego / função, os candidatos serão admitidos no quadro de pessoal da **ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS S/A**.

**10.2** O candidato aprovado e classificado neste concurso público que vier a ser admitido assinará contrato individual de trabalho que se regerá pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), desde que atenda os requisitos constantes no item 10.3.

**10.3** São requisitos para admissão:

- estar aprovado na Prova Escrita / Objetiva e classificado no quantitativo de vagas para o emprego / função pretendido, de acordo com as condições e as normas constantes deste Edital;
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais, para candidatos de ambos os sexos, e militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
- possuir a escolaridade exigida para o emprego/função pretendido, conforme estabelecido no ANEXO 1;
- estar apto física e mentalmente para o exercício do emprego / função;
- ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
- apresentar Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do § 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- estar inscrito no respectivo Conselho ou Órgão de Classe para as profissões regulamentadas por lei;
- estar indicado para admissão após a realização da avaliação biopsicossocial, conforme estabelecido no item 10 deste Edital;
- no caso de candidatos as vagas nos empregos / funções de Auxiliar Técnico de Operação / Manutenção e Assistente Técnico de Engenharia e Operações, estar recomendado para admissão após a conclusão da formação específica e estar habilitado no exame de aptidão física.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e exigências e o compromisso, por parte do candidato, de aceitar as condições do concurso, como se acham estabelecidas neste Edital.

**11.2** O Concurso terá a validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação, podendo, a validade, ser prorrogada 1 (uma) vez, por igual período.

- 11.3** Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na Ficha de Inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste Edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.
- 11.4** Em nenhuma hipótese haverá, na via administrativa, vista ou revisão de provas.
- 11.5** A FADURPE e a ALGÁS poderão autorizar filmagens, fotografias, recolhimento de imagens por meio digital, aplicação de detectores de metais e/ou coleta de impressões digitais para controle e identificação dos candidatos em quaisquer das etapas ou fases do processo seletivo.
- 11.6** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, até a data de início da entrega dos cartões de inscrição, mediante Edital de retificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 11.7** A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas à expectativa de direito à admissão. A ALGÁS reserva-se o direito de proceder à admissão, de acordo com o número limite de vagas fixadas no ANEXO 1, ficando a concretização ou não desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, às disponibilidades financeiras-orçamentárias, ao exclusivo interesse e às conveniências da ALGÁS, observada a ordem rigorosa de classificação e o prazo de validade do concurso.
- 11.8** No exercício de qualquer emprego / função, o empregado poderá vir a conduzir veículos da empresa, quando necessário para execução de serviços inerentes a sua ocupação de acordo com as normas internas da instituição.
- 11.9** As despesas decorrentes da participação em qualquer fase do concurso público ficarão sob a responsabilidade do candidato, exceto aquelas relacionadas com os materiais e equipamentos empregados no programa de formação específica, os quais a ALGÁS proverá.
- 11.10** O candidato ao ser admitido estará sujeito às normas estatutárias e regulamentares da ALGÁS, normas estas que passarão a fazer parte do seu contrato de trabalho.
- 11.11** É de responsabilidade do candidato a observação da publicação dos atos, editais e comunicados relativos a este processo seletivo no Diário Oficial do Estado de Alagoas e suas divulgações no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).
- 11.12** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 11.13** A ALGÁS, não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato no processo seletivo decorrentes de:
- a)** endereço não-atualizado;
  - b)** endereço de difícil acesso;
  - c)** correspondência recebida por terceiros no endereço indicado pelo candidato;
  - d)** correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por motivo de indicação de endereço errado pelo candidato;
- 11.14** Os casos omissos com relação à realização deste Concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso, observadas as normas legais vigentes e aplicáveis à espécie na data da publicação deste Edital.

***Maceió, 24 de fevereiro de 2006.***

GERSON SALOMÃO MARANHÃO DA FONSECA.  
Diretor-Presidente.

**ANEXO 1**

**ANEXO 1 - EMPREGOS, VAGAS, FORMAÇÃO EXIGIDA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.**

CÓD.	CARGO	REQUISITO BÁSICO	HABILITAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
01	Auxiliar Técnico de Administração	Ensino Médio Completo	-	4	R\$ 700,00	Dar suporte administrativo às várias áreas de atividade da Companhia auxiliando na execução de controles, registros, digitação e expedição de documentos, organização de arquivos, recepção de pessoas, organização de agenda, atendimento telefônico e outros serviços correlatos de mesma complexidade.
02	Auxiliar Técnico de Operação / Manutenção	Ensino Médio Completo	Curso Médio Profissional (ou Técnico) em Mecânica, Eletrotécnica ou Eletrônica.	11	R\$ 1.019,00	Dar suporte técnico às atividades de operação, manutenção, suprimento e engenharia, operando a malha de gasodutos, zelando pela manutenção das instalações e equipamentos, bem como no apoio ao desenvolvimento e implantação de projetos.
03	Auxiliar Técnico de Contabilidade	Ensino Médio Completo	Curso Médio Profissional (ou Técnico) de Contabilidade	2	R\$ 700,00	Executar atribuições próprias da atividade de técnico de contabilidade, organizando, classificando, apurando, escriturando, contabilizando e registrando atos e fatos contábeis / financeiros da empresa.
04	Assistente Técnico de Administração e Finanças	Ensino Médio Completo	Curso Médio Profissional (ou Técnico) de Administração, Ciências Contábeis.	5	R\$ 1.326,00	Atuar no assessoramento as diversas gerencias da Companhia, responsabilizando-se pela promoção/execução dos procedimentos administrativos, financeiros, contábeis e outras atividades correlatas, quer administrando contatos, realizando controles, fazendo acompanhamentos diversos, desenvolvendo estudos técnicos pertinentes envolvendo pesquisas, cálculos relatórios e outras atividades afins.
05	Assistente Técnico Comercial	Ensino Médio Completo	Curso Médio Profissional (ou Técnico) de Edificações.	5	R\$ 1.513,00	Assessorar e dar suporte as ações comerciais da Companhia, contribuindo no levantamento do potencial de mercado, no desenvolvimento de novos clientes, na elaboração e acompanhamento do planejamento comercial e suas atualizações, na administração dos contratos de fornecimento e Atendimento aos clientes, divulgando e orientando sobre as diversas possibilidades de uso do gás natural.
06	Assistente Técnico de Eng. / Operações.	Ensino Médio Completo	Curso Médio Profissional (ou Técnico) em Mecânica, Eletrotécnica ou Eletrônica	6	R\$ 1.513,00	Assessorar e supervisionar as várias atividades afetas aos órgãos técnicos da Companhia nas áreas de suprimento de materiais e equipamentos, operação da rede de gasodutos, gerenciamento de obras, projetos de engenharia, segurança e proteção do meio ambiente.
07	Assistente Técnico de Tecnologia da Informação	Ensino Médio Completo	Curso Médio Profissional (ou Técnico) em Sistemas de Informação	2	R\$ 1.326,00	Responsável pelo perfeito funcionamento do parque de informática, pela aplicação das políticas de segurança dos dados e prestação de suporte e apoio aos usuários.

continua



CÓD.	CARGO	REQUISITO BÁSICO	HABILITAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
08	Analista de Administração e Finanças	Ensino Superior Completo	Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis ou Economia.	3	R\$1.969,00	Responsável pelo planejamento, organização e controle das atividades administrativo-financeiras, pela gestão dos recursos financeiros, dos serviços meio, zelando pela boa administração dos recursos humanos, a qualidade do clima organizacional, promovendo a avaliação dos processos sempre visando a melhoria permanente da produtividade e a maximização dos resultados
09	Analista Contábil	Ensino Superior Completo	Bacharelado em Ciências Contábeis	1	R\$ 1.969,00	É responsável pelo planejamento, organização, liderança e controle e administração das atividades contábeis da empresa, atendendo as exigências das legislações contábil, fiscal e societária vigentes, bem como pela definição dos procedimentos e da gestão das atividades de análise contábil, consolidação de balanços, demonstrativos e relatórios técnicos gerenciais, assegurando transparência exatidão e publicidade do balanço patrimonial e demonstrações financeiras da empresa.
10	Engenheiro	Ensino Superior Completo	Engenharia Civil ou Elétrica	5	R\$ 2.400,00	Assessorar tecnicamente as diversas atividades da companhia em matérias atinentes a sua área de formação profissional contribuindo nas ações comerciais, de operação e manutenção, elaboração e gerenciamento de projetos, em segurança e meio ambiente, pesquisa e desenvolvimento, de modo a garantir os melhores padrões de qualidade aos processos afeitos a cia.
11	Engenheiro / Mecânico	Ensino Superior Completo	Engenharia Mecânica	4	R\$ 2.400,00	Assessorar tecnicamente as diversas atividades da companhia em matérias atinentes a sua área de formação profissional contribuindo nas ações comerciais, de operação e manutenção, elaboração e gerenciamento de projetos, em segurança e meio ambiente, pesquisa e desenvolvimento, de modo a garantir os melhores padrões de qualidade aos processos afeitos a cia.
12	Engenheiro / Segurança Meio Ambiente	Ensino Superior Completo	Engenharia Civil / Elétrica / Mecânica + formação em Engenharia de Segurança e Meio Ambiente.	1	R\$ 2.400,00	Assessorar tecnicamente as diversas atividades da companhia em matérias atinentes a sua área de formação profissional contribuindo nas ações comerciais, de operação e manutenção, elaboração e gerenciamento de projetos, em segurança e meio ambiente, pesquisa e desenvolvimento, de modo a garantir os melhores padrões de qualidade aos processos afeitos a cia.

**Observações:** a) jornada de trabalho semanal de 44 (quarenta e quatro) horas; b) não serão aceitos, para fins de admissão em empregos / funções de nível superior diplomas ou certificados de conclusão de cursos de licenciatura ou cursos de tecnólogo.

#### CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	EVENTO
09/03 a 07/04/2006	Inscrições presenciais e via Internet
03 a 05/05/2006	Entrega do Cartão de Inscrição
07/05/2006	Aplicação das Provas Escritas / Objetivas
08/05/2006	Divulgação do Gabarito das Provas Escritas / Objetivas
08 e 09/05/2006	Recursos quanto aos Gabaritos das Provas Escritas / Objetivas
ATÉ 17/05/2006	Resultado Final
ATÉ 26/05/2006	Homologação do Concurso